



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal N.º. 2.404/2021, que alterou as Leis N.º. 848/1990, N.º. 1.231/1999, N.º.1.673/2008 e N.º. 2.215/2018

RESOLUÇÃO N.º 58/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Projeto “**Revitalização do Caminho ao Lazer e a Atividade Física**”, da Guarda Mirim de Telêmaco Borba.

Considerando a Resolução CMDCA N.º. 46/2024, que regulamenta o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal N.º. 2.404/2021, reunidos ordinariamente em 11 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão do projeto “Revitalização do Caminho ao Lazer e a Atividade Física”, da Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 511.480,12 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos).

Art. 2º – Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º – A presente Resolução foi aprovada por unanimidade e entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ASSIS DOS SANTOS
Data: 16/12/2024 20:39:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ricardo Assis dos Santos
Presidente do CMDCA

Avenida Samuel Klabin, N.º. 725 – Centro, Fone: (42) 3127-8253
Telêmaco Borba – Paraná



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

- 1 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

TELÊMACO BORBA - PR

EXTRATO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Projeto: **Revitalização do “Caminho ao Lazer e a Atividade Física”**

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná, foi fundada em 31 de março de 1980, e instituída em 14 de maio de 1980, pelo Rotary Club de Telêmaco Borba, e tem o Sr. Osvaldo Sarnoski como atual presidente, tendo com o intuito de educar, ensinar e preparar o adolescente e o jovem para a iniciação no mercado de trabalho. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº. 494, de 7 de julho de 1980; de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº. 7.968, de 30 de novembro de 1984; de Utilidade Pública Federal – Portaria MJ Nº. 1.426, de 29 de julho de 2005, e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria SNAS Nº. 152/2024.

Em 1980, foi criado Estatuto da Entidade que por anos é o pilar que a entidade se apoia, tendo 3 (três alterações: em 1984; em 2003, para cumprir o recente Código Civil, transformando a entidade de “Fundação” para “Associação”; a terceira alteração em 2024, para refletir as transformações de 44 anos de existência, bem como cumprir as regras para concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Constrói-se e inaugura sua sede própria com apoio da Klabin S/A e Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba 15 de maio de 1990, sito ao atual endereço, com capacidade para atender 600 adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, do sexo masculino e feminino, e atendendo hoje 380 adolescentes e jovens. O anexo ao prédio original da entidade teve sua parte superior inaugurada em 22 de maio de 2006 e a parte inferior concluída em 10 de outubro de 2008.

Em quase 45 anos atendendo a população telemacoborbense e região, a Guarda Mirim já propiciou apoio direto a mais de 14 mil crianças (até 1998), adolescentes e jovens, e indiretamente com certeza muito mais que o dobro, haja vista, o benefício principalmente ao incremento na renda das famílias, e ainda benefícios imateriais, como por exemplo, os valores e o aprendizado ao mundo do trabalho, na sua grande maioria em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou econômica.

Assim, através das ações previstas no presente projeto pretende-se ofertar formação integral e qualificada aos adolescentes e jovens atendidos, por meio de do Programa “Aprender Fazendo”, de Promoção ao Mundo do Trabalho, que engloba os Programas de Aprendizagem e de Pré-Aprendizagem, para que desenvolvam saberes profissionais, mas também sociais e de convívio para na sua grande maioria dos atendidos, iniciar no mundo do trabalho, prevenindo e protegendo estes de mazelas da sociedade como violência urbana, uso de drogas, trabalho infantil e mais recentemente os perigos do mundo digital, causando ainda muitas situações adversas de saúde mental.

E esta prevenção, e esta propiciação de direitos sociais, só será alcançada com um ambiente adequado, salubre, higienizado e seguro, que levará os atendidos, bem como seus colaboradores, a desenvolver atividades diversas, além das já oferecidas.

Importante destacar que as ações desenvolvidas pela Guarda Mirim contam com o suporte de uma equipe composta por setor técnico de serviço social, pedagogia, coordenação, administrativa e instrutores e ainda, que as atividades são desenvolvidas diariamente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00.



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

- 2 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

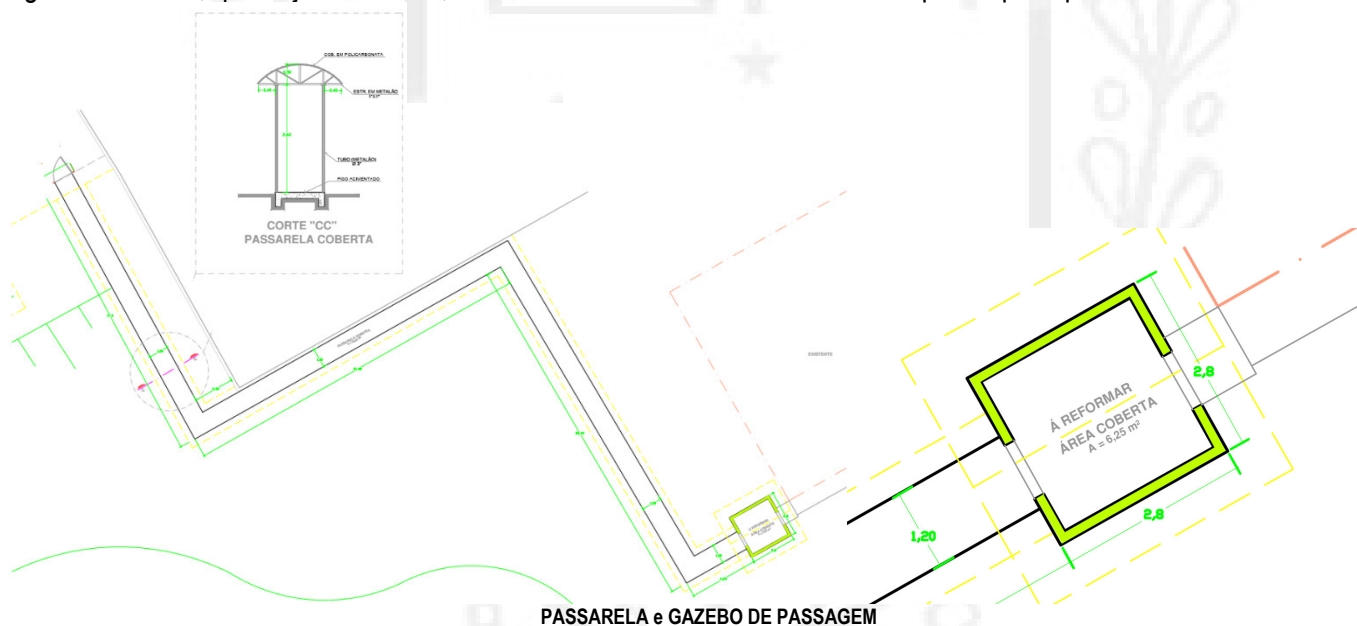
TELÊMACO BORBA- PR

Assim, através de ações como prevista neste projeto, seria um início para possibilitar atendimento aos sábados ou até mesmo noturno (até 22:00, como permite a legislação), se a entidade conseguir meios de infraestrutura e de recursos humano, uma vez que nestes momentos os adolescente jovens têm sua vulnerabilidade ainda mais acentuada, estando expostas a uma série de violações de direitos, já que são dias em que não possuem atividades escolares e da própria entidade e muitas vezes seus responsáveis precisam trabalhar, ficando muitas vezes sozinhos.

3. OBJETIVO DO PROJETO

Promover o atendimento integrado de adolescentes e jovens, principalmente em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, e que muitas vezes não tem meios que oportunizam o preenchimento do seu tempo livre, seja através do Programa "Aprender Fazendo", já desenvolvido, ou então de outras atividades como prevê este projeto, visando a garantia e promoção dos direitos à cultura, esporte e ao lazer e a profissionalização.

Construir passarela para acesso do prédio principal da entidade à quadra outdoor, passarela essa coberta, e com corrimão, seja de piso cimentado ou pavers, além da reforma do muro que margeia o acesso à quadra, aumentando a altura do mesmo, e a construção de um banheiro e bebedouros para que os atendidos tenham acesso água e banheiro, que hoje não existe, e distância é de mais de 300 metros do prédio principal.



4. PÚBLICO ATENDIDO – BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Com a revitalização das dependências da entidade que levam, e são caminho e passagem ao espaço destinado ao esporte e lazer, além de práticas lúdicas e dinâmicas do Programa "Aprender Fazendo", o objetivo é atendimento mais de 400 (quatrocentos) adolescentes e jovens diretamente.

5. DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto poderá atender em 48 meses após a aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – PR, e a captação de recurso.



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

- 3 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

TELÊMACO BORBA - PR

6. CUSTO DO PROJETO

Nº.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
		Material	Mão de obra
1	85 m ² de reforma de muro com aumento da altura e pilares	R\$ 51.464,65	R\$ 54.823,39
2	163,20 m ² de reforma e colocação de calçamento com cobertura	R\$ 82.280,45	R\$ 44.523,86
3	28 m ² de execução de mureta de contenção da calçada	R\$ 8.400,74	R\$ 5.909,17
4	21,45 m ² de reforma para o banheiro masculino e feminino	R\$ 22.097,58	R\$ 34.749,00
5	12,50 m ² de reforma do armazém de materiais	R\$ 12.231,25	R\$ 14.250,00
6	16,00 m ² de reforma do gazebo de passagem	R\$ 15.656,00	R\$ 18.240,00
7	Projeto da reforma do banheiro	-	R\$ 2.265,40
8	Projeto da reforma do armazém	-	R\$ 1.737,37
9	Projeto da reforma do gazebo de passagem	-	R\$ 1.943,84
10	Projeto da reforma do calçamento e cobertura	-	R\$ 7.344,10
11	Execução dos serviços com emissão de ART	-	R\$ 3.625,20
12	851 m ² de tela malha 10x10, fio 30/21 de 2,0 mm, tratamento anti-UV para cobertura da quadra	R\$ 5.530,00	R\$ 4.800,00
13	720 m ² de tela malha 10x10, fio 30/36 de 2,8 mm, tratamento anti-UV para laterais/fundo da quadra	R\$ 5.400,00	
14	Rede para baliza de futsal e handebol	R\$ 430,00	-
15	Rede de Vôlei PVC Fio 4mm	R\$ 600,00	-
16	Kit Mastro/Postes, com antena e fita demarcatória de vôlei	R\$ 1.300,00	-
17	Estrutura para Basquete pé direito 3x1,3m universal	R\$ 2.000,00	R\$ 300,00
18	900 m ² de grama – R\$ 12,00/ m ²	R\$ 10.800,00	-
19	Serviço de Jardinagem e plantio da grama	-	R\$ 13.800,00
20	10 Banco estilo praça pública em ferro e madeira envernizada – R\$ 700,00/unidade	R\$ 7.000,00	-
21	Profissional de Educação Física, carga horária de 20 horas semanais por 48 meses do Projeto		R\$ 77.978,12
	TOTAL INDIVIDUAL	R\$ 225.190,67	R\$ 286.289,45
	TOTAL DO PROJETO		R\$ 511.480,12

Telêmaco Borba, 11 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br OSVALDO SARNOSKI
Data: 14/12/2024 20:14:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Osvaldo Sarnoski
Presidente

Proposta de projeto APROVADA pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba/PR, através da Resolução Nº. **58/2024**, estando apto a apresentar a PROPOSTA INTEGRAL – Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, conforme Resolução Nº. 46/2024, e a captar recursos dedutíveis do Imposto de Renda, no que rege o art. 260 da Lei Nº. 8.069/1990, alterada pela Lei Nº. 12.594/2012 e Lei Nº. 14.692/2023.

Nome: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba – Paraná.

CNPJ: 31.171.987/0001-30

Endereço: Avenida Samuel Klabin, Nº. 725, Centro, CEP 84.261-050, Telêmaco Borba – PR

Agência: 0665-3

Conta Corrente: 55844-3